



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ
CNPJ: 49.886.096/0001- 26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2013, DE 23 DE OUTUBRO DE 2013.

"Aprova as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.011."

ADÃO BATISTA DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, fundamentado no artigo 202 do Regimento Interno desta Casa Legislativa combinado com o artigo 33 da Lei Orgânica do Município de Taguaí, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e publica o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

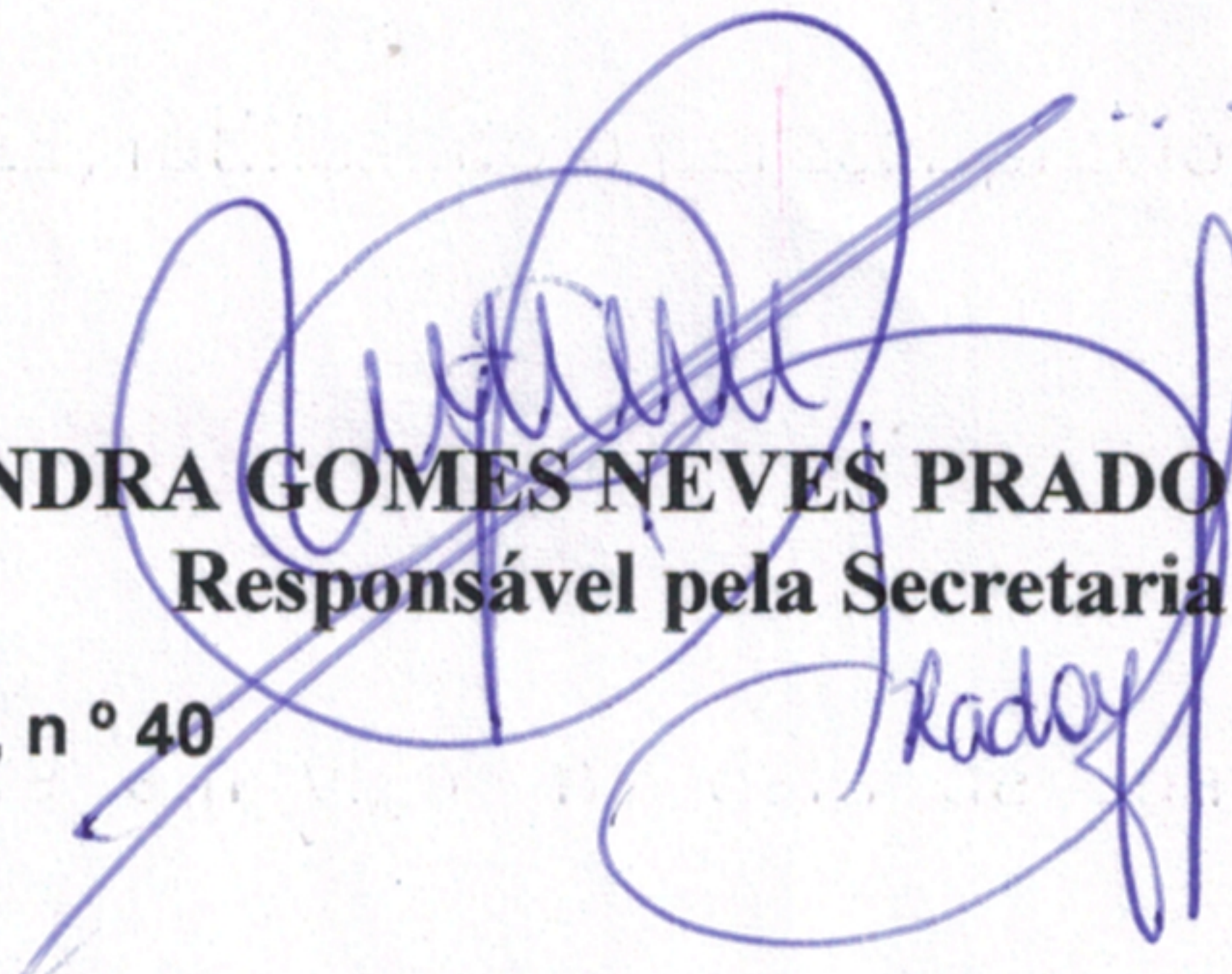
Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo do Município de Taguaí, Estado de São Paulo, referentes ao exercício de 2.011, ratificando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Taguaí,
Em 23 de OUTUBRO de 2013.


ADÃO BATISTA DE ALMEIDA
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA.


ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Responsável pela Secretaria

Praça Expedicionário Antonio Romano, n.º 40
Taguaí – SP CEP 18890-000
Tel/Fax (14) 3386-1552